



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021

Acolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 629/20 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2006.

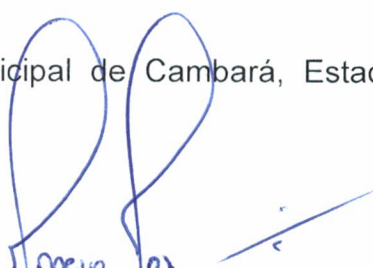
O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acolhido o Acórdão de Parecer Prévio nº 629/20 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando-se as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2006.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 14 de setembro de 2021.


MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI
Presidente da Câmara Municipal